



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA –
FAME/FUNJOBE
VESTIBULAR CURSO DE BACHARELADO EM
MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2020
ADENDO DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020

ERRATA 02/2020

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOBE, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de abertura do Vestibular Curso de Bacharelado em Medicina - 2º Semestre de 2020, nos termos a seguir:

1. Os itens 6.3, 6.3.1, 6.4 e 6.4.1, passam a vigorar nos seguintes termos:

6.3 Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a prova de redação com texto inferior a 1000 (mil) caracteres e em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; ou em língua estrangeira.

6.3.1 As questões discursivas terão extensão máxima de 800 (oitocentos) caracteres e a Redação terá extensão máxima de 2400 (dois mil e quatrocentos) caracteres.

6.4 As questões da prova discursiva poderão ser respondidas apenas com números, letras e sinais.

6.4.1 Será atribuída nota ZERO à questão que não apresentar o raciocínio para sua resolução, em que não houver texto digitado, ou em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; ou em língua estrangeira (ressalvadas as questões da disciplina de Língua Estrangeira (Inglês)).

2. Ficam incluídos os itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 7.5.6, nos seguintes termos.

6.4.2 As respostas às questões e à redação serão digitadas tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento predeterminados, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções

6.4.3 O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:

- a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), **não** sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;*
- b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no edital, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios;*
- c) Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado nos termos do Adendo de Rerratificação do Edital nº 01/2020.*

6.4.4 Na correção das questões serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de Internet ou afins, poderá ensejar a eliminação do candidato do Vestibular, de acordo com o item 7.11 do Edital nº 01/2020.

7.5.5 Após o início das provas não será permitido ao candidato sair do ambiente virtual/Browser ou finalizar sua prova antes de decorridas, no mínimo, 2 (duas) horas de prova.

Barbacena, 08 de julho de 2020.

Professor José Orleans da Costa
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA